



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Núcleo Técnico de Engenharia
Responsável pela demanda: Cledimar Augusto da Silva
Função: Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO II - AEROPORTO VELHO – RECURSO FNDE.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de fornecer espaços físicos adequados para a prática do ensino, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste introduzir processo licitatório para Construção da Creche Tipo 2, no Bairro Aeroporto Velho para atendimento da demanda reprimida do novo Residencial Moaçara.

A rotina das Unidades depende de uma estrutura e atividades adequadas para receber os alunos. Os espaços são destinados às crianças em diversas faixas etárias e, por isso, precisam ser preparados para oferecer o melhor cuidado necessário, bem como conforto e segurança.

Este procedimento licitatório têm a finalidade de construir espaços adequados a prática do ensino neste bairro, tendo em vista que hoje com a entrega do residencial moaçara fez a demanda por vagas nas creches do entorno aumentar.

Diante do exposto, surge a necessidade de Construção da Creche no Bairro Aeroporto Velho, tendo em vista a extrema importância de espaços educacionais com boa estrutura física para o melhor aprendizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA					
	OBRA	BAIRRO	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE OBRA	VALOR (R\$)
1	CRECHE TIPO II	AEROPORTO VELHO- AOS FUNDOS DO RESIDENCIAL MOAÇARA	ELEV = 21 m 753456.00 m E 9728954.00 m S	CONSTRUÇÃO	4.326.629,75
TOTAL (R\$)					4.326.629,75

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 O prazo para conclusão dos serviços de construção da creche tipo I é de 8 meses a contar da assinatura da ordem de serviço.

5.2 Os serviços serão recebidos quando informado pela empresa contratada da finalização da obra, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de preços.

5.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de Preços, devendo ser corrigido em tempo hábil.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.5 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios aparente e/ou vícios ocultos, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Procedimento Licitatório para Construção de Creche Tipo II no Bairro Aeroporto Velho.

Santarém, 06 de abril de 2026

Fabio Andrey Souza Melo
Assessor de Engenharia II